

PORTARIA Nº 1050 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000508/2012-49,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de maio de 2012, **Progressão Funcional** à Professora **SILEIDE FRANCE TURAN SALVADOR** – matrícula SIAPE nº 0393549, lotada no Câmpus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 303, por ter obtido 263 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 26 de novembro de 2013.



Neide Alves